



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/02/2019

Edição N° 028



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/113316
PROVIMENTO CG Nº 07/2019

DICOGE - COMUNICADOS
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 231/2019
CENTRAL DE REGISTRO CIVIL (CRC)



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTE
ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

SEMA - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA
ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/02/2019

SEMA - RESULTADO DA 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PROVIMENTO CSM Nº 2.062/2013



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos
Edital de Citação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0013902-21.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - L.W.L.M.F. - Otaide Pereira e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1010045-76.2019.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Bi Empreendimentos Imobiliários Ltda. -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0082438-50.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Mirla Paula Ribeiro Fuhr e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0084225-51.2017.8.26.0100
Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1010141-91.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Asa - Associação Sítio Anhanguera -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1095366-16.2018.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Adelene Virginia Lasalvia -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1012052-12.2016.8.26.0564
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1129308-39.2018.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Maria de Fatima Rodrigues Monteiro - - João Carlos Rodrigues -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo - - São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo, na pessoa do representante legal e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - E.N.J.C.P.I.J.H.C.C. - A.P.S. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1000722-47.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.M.A. - Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1002109-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Rodrigues Silva - - Glauco Luis da Silva e Silva Junior - - Amanda Thais da Silva e Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1000980-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Martins de Oliveira - - Irene das Graças Martins de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1002621-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1001825-89.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.B.E.L. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1003182-07.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.S.C. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1003051-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Sebastião Fernandes -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004862-27.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Serra do Prado Lorey -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004824-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelina Mercedes Brino Martins - - Adélia Maria Brino - - Rosa Brino - - Maria Cristina Tavares Martins Linhares - - Antonio Luiz Pieroni Brino -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007364-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andréa Yukari Egima Akiyama -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007789-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Emil Pfeuffer - - Carina Maria Nanni -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007708-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1005922-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson dos Santos - - José Evanir dos Santos - - Maria José dos Santos - - Rodolfo Solano dos Santos - - Walkiria dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007593-93.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Conversão de união estável em casamento - A.M.F. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1008234-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sueli Maria de Oliveira Borges Bandarra -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1008880-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Regina Scatinho -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1008950-11.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Sarreta Filho - - Ricardo Sarreta -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1009181-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Fehlow Nonato - - Kathya Regina Mutti Tilieri - - Octavio Domingos Mutti - - Max Luis Mutti - - Marcela Marrelli Fehlow - - Maria Luiza Fehlow -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010636-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Linda dos Anjos Basilio -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010645-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Alonso Alvim -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010686-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armindo Ferreira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1058735-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1009823-11.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Dia Dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1065613-14.2018.8.26.010

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1068518-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1073438-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee Lee -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1096747-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010760-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogério Augusto de Moraes - - Lucimélia Ferreira dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1110735-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1111839-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - A.M.F. - - R.F. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1086363-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1107308-79.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C. - L.M.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1114407-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria das Graças Bezerra -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1129759-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodolfo Dimitrius Vareschi - - Rodrigo Vinicius Vareschi - - Wagner Sebastião Vareschi - - Isaura Pellegrini Vareschi - - Valquiria Machado Vaz -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1114439-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laura de Oliveira Gibara - - Maria Teresa Gibara Tock - - Josef Ricardo Gibara Tock

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1130150-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Augusto dos Anjos Lourenço -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1120796-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gloria da Costa Marques - - Edilson Marques Paulo - - Jonas Marques Paulo - - Marcio Marques Paulo -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1131352-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Correa -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1130059-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Manoel de Freitas Farias - - Joia Carmem Silva Freitas -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1131659-82.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Frank Semler -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1117039-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jovino Pires de Campos Monteiro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1125440-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gabriella Ferro Leite da Silva -

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 11º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados

na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/113316
PROVIMENTO CG Nº 07/2019

DICOGE 2

PROCESSO Nº 2018/113316 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: ANDRÉ RIBEIRO SANTOS, FABIO FELIZARDO DE OLIVEIRA, MARGARIDA AUXILIADORA RIBEIRO E NILTON CAPUCHO RODRIGUES, Oficiais de Justiça, da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Cachoeira Paulista - Advogado(a): JOSÉ ROBERTO MOURA - OAB/SP nº 137.917.

DECISÃO: Vistos. Trata-se de expediente de conferência de atos cumpridos nos meses de julho de 2014 a julho de 2015, diante da denúncia de que oficiais de justiça lotados na Comarca de Cachoeira Paulista estavam descumprindo o Provimento nº 27/2014 que entrou em vigor em 03/11/2014.

Os critérios de margeamento estão detalhadamente descritos às fls. 524/530 e, instados a se manifestarem, os servidores Fabio Felizardo de Oliveira, Margarida Auxiliadora Ribeiro Tavares Santos, André Ribeiro Santos e Nilton Capucho Rodrigues, restaram silentes.

Diante destas considerações e por ordem do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, acolho a conferência de cálculos efetuada pela DICOGE, para o fim de fixar 121 (cento e vinte e uma) as cotas a serem descontadas do Oficial de Justiça ANDRÉ RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 318.065, 58 (cinquenta e oito) as cotas a serem descontadas da Oficial de Justiça MARGARIDA AUXILIADORA RIBEIRO TAVARES SANTOS, matrícula 94.301, 60 (sessenta) cotas a serem descontadas do Oficial de Justiça FABIO FELIZARDO DE OLIVEIRA, matrícula 309.908 e 22 (vinte e duas) cotas a serem descontadas do Oficial de Justiça NILTON CAPUCHO RODRIGUES, matrícula nº 38.311.

Dê-se ciência aos servidores e solicite-se ao MM Juiz Corregedor Permanente da SADM da Comarca de Cachoeira Paulista que determine os descontos das referidas cotas no Sistema de Mandados Gratuitos - SMG, comunicando-se a esta Corregedoria sobre o cumprimento dos descontos. São Paulo, 21 de janeiro de 2019. (a) ALEXANDRE ANDRETTA DOS SANTOS - Juiz Assessor da Corregedoria.

PROVIMENTO CG Nº 07/2019
(Processo 2019/7789)

O Desembargador GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente organização e racionalização dos serviços forenses;

CONSIDERANDO a recente renovação por 60 (sessenta meses) de Convênio entre a União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinado a estabelecer procedimentos para cadastramento, nomeação e pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em caso de assistência judiciária gratuita no âmbito da jurisdição federal delegada;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso e a utilização de dados do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal - AJG/JF;

CONSIDERANDO, por fim, os documentos e manifestações constantes do Processo nº 2019/0007789;

RESOLVE:

Art. 1º: No desempenho da jurisdição federal delegada, nos casos de concessão de justiça gratuita, a escolha, a nomeação, o cancelamento da nomeação e o pagamento de honorários de profissionais prestadores de serviços (advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes) serão feitas por meio do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal - AJG/JF, nos termos da Resolução 305/2014 do Conselho da Justiça Federal, segundo redação que então estiver em vigor, inclusive quanto a valores mínimo e máximo de remuneração.

§ único - Profissional não cadastrado será orientado pelo ofício judicial a realizar o respectivo cadastro, como condição para a nomeação.

Art. 2º. A indicação do Dirigente da Unidade Judicial e dos demais servidores para acesso ao Sistema Eletrônico AJG/JF será feita exclusivamente pelo Juiz de Direito com atuação em unidade judicial que processa feitos de competência delegada.

§ único - Os Juízes de Direito e os Dirigentes das Unidades Judiciais deverão obter o próprio cadastramento na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI. Aos Dirigentes das Unidades Judiciais será atribuído perfil para cadastrar e cancelar o acesso ao sistema pelos servidores da unidade, bem como atualizar-lhes o cadastro.

Art. 3º. O preenchimento de dados para pagamento pelo sistema eletrônico AJG/ pode ser feito pelos servidores do ofício judicial. A comunicação de eventual cancelamento da nomeação de profissional e a validação do pagamento constituem atribuição exclusiva do Dirigente da Unidade Judicial.

Art. 4º. O pagamento de honorários de advogados e dos demais auxiliares da justiça, no âmbito da jurisdição federal delegada, é custeado pela Justiça Federal e feito pelo sistema eletrônico, sem transferência de valores entre os Tribunais.

Art. 5º. Preservado o livre convencimento judicial, medidas cabíveis deverão ser adotadas para que o sucumbente que não seja beneficiário de justiça gratuita efetive o reembolso do valor dos honorários pagos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (JFSP).

Art. 6º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos normativos precedentes.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 2019/217

PROCESSO Nº 2019/12399 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça OMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania da Paz Comarca de Timbé do Sul/SC, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1545900, A1545784, A1545776, A1546041, A1546031, A1546029, A1545991, A1545778, A1545774, A1545775, A1545783, A1545782, A1545779, A1545780, A1545781, A1545777, A2747329, A1546072, A2747273, A2551997, A2552000, A2551852, A1546128, A2551793, A2551791, A2551797, A2551892, A3546296, A2747463, A2747192, A2747418, A2747416, A2747413, A2747474, A2747608, A2747612, A2747614, A2747632, A3546043, A3546002, A2747749, A3546017, A3549029, A2747357, A3546141, A2551967, A2747397, A4006604, A4006599, A4006562, A4006533, A3546466, A4006503, A4006509, A4006260, A4006692, A4006701, A4006262, A3546335, A3546270, A3546268, A3546244, A354375, A4006605 e A5006606.

COMUNICADO CG Nº 2019/218

PROCESSO Nº 2019/12400 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/ MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4175814, A4178538, A4178542, A2035740 e A2035744.

COMUNICADO CG Nº 2019/219

PROCESSO Nº 2019/12406 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3747068.

COMUNICADO CG Nº 2019/220

PROCESSO Nº 2019/12410 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Montes Claros/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3258209.

COMUNICADO CG Nº 2019/221

PROCESSO Nº 2019/12532 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3944033, A3945500, A3944376, A3944331, A3944351, A3944335, A2651024, A3945422, A3945429, A3945443, A3945442, A3945442, A3945449, A3945404, A3945478, A3945495, A3945470, A3945471, A3945485, A3945486, A3945369, A3945419, A3945379, A3945380, A2651137, A0526692 e A3945328.

COMUNICADO CG Nº 2019/222

PROCESSO Nº 2019/12672 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3789133, A3789147, A3789995, A3790326, A3790330, A3790405, A3790406, A3790411, A3790452, A3790532 e A3790838.

COMUNICADO CG Nº 2019/223

PROCESSO Nº 2019/12663 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3740947.

COMUNICADO CG Nº 2019/224

PROCESSO Nº 2019/12629 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Guarnésia/MG, acerca da

inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2116003.

COMUNICADO CG Nº 2019/225

PROCESSO Nº 2019/12654 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2537871, A2880460, A2880238, A2880385, A2880412, A2880472, A2880485, A2880491, A2880502, A2880520, A2880521, A2880525, A2880541, A2880572, A2880601, A2880618, A2880631, A2880692, A2880730 e A287781.

COMUNICADO CG Nº 2019/226

PROCESSO Nº 2019/12398 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2872866, A28733424 e A2873499.

COMUNICADO CG Nº 2019/227

PROCESSO Nº 2019/12349 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERIAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2521847, A2521848, A2521849, A2521850, A2521851 e A2521855.

COMUNICADO CG Nº 2019/228

PROCESSO Nº 2019/12621 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/ MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2646144, A2646145, A2646152 e A2646154.

COMUNICADO CG Nº 2019/229

PROCESSO Nº 2019/12343 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Videira/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1193985, A1193990, A1193993, A1193987, A1193998 e A1193997.

COMUNICADO CG Nº 2019/230

PROCESSO Nº 2019/12609 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Coronel Fabiano/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2754842.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE

-

COMUNICADO CG Nº 231/2019

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de falta grave, no tocante às comunicações recebidas sem o devido cumprimento:

Clique aqui e veja a lista

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTE

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

SEMA 1.1.1

- Arquivamento de Expedientes -

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, caput e § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 203.464/2018 - CRUZEIRO - Representação formulada por José Ladislau Irene Mendes e Francis Cartier Domingos, de 06/11/2018, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça. ADOGADOS: ANTONIO CLARET SOARES - OAB/SP nº 134.238 e FRANCIS CARTIER DOMINGOS - OAB/SP nº 362.842.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 4.652/2019 - ANDRADINA - Representação formulada pelo Doutor Carlos Roberto da Silva Junior, advogado, de 26/11/2018, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça. ADOGADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR - OAB/SP nº 383.247.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/02/2019

SEMA

-

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/02/2019

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

01) Nº 103.439/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra Magistrado. - Por maioria de votos, julgaram procedente e determinaram a aplicação da pena de remoção compulsória, vencidos, em parte, os Desembargadores Antonio Carlos Malheiros, Péricles Piza, Márcio Bártoli, João Carlos Saletti, Francisco Casconi, Carlos Bueno, Ferraz de Arruda, Antonio Celso Aguilar Cortez, Geraldo Wohlers e Cristina Zucchi, que votaram por julgar procedente com a aplicação da pena de censura. Declararão votos os Desembargadores Pinheiro Franco (relator designado) e Márcio Bártoli.

ADVOGADOS: Alceu Di Nardo, OAB/SP nº 9.604 e Luiz Fernando Fauvel, OAB/SP nº 112.460.

02) Nº 118.880/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra Magistrado. - Julgaram improcedente e determinaram o arquivamento dos autos, v.u. Declararão votos os Desembargadores Evaristo dos Santos, Ferraz de Arruda e Ricardo Anafe.

03) Nº 164.404/2018 - DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. - Sobra.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - RESULTADO DA 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM Nº 2.062/2013

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/02/2019
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS

01. Nº 1.421/2004 - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular I da 13ª Vara Criminal Central;

02. Nº 16.871/2009 - Doutor RONALDO GUARANHA MERIGHI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto; 03. Nº 14.970/2011 - Doutor MARCELO YUKIO MISAKA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penápolis; 04. Nº 142.957/2018 - Doutora MARIA DE FATIMA GUIMARÃES PIMENTEL DE LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos; 05. Nº 148.608/2018 - Doutor MATEUS LUCATTO DE CAMPOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela d'Oeste; 06. Nº 205.251/2018 - Doutor VITOR GAMBASSI PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Hortolândia, atualmente convocado junto à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral. - Tomaram conhecimento, v.u.

EXPEDIENTES DIVERSOS

07. Nº 19.082/2019 - Dicoge 1.1 - PROPOSTA DE ABERTURA do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentada pelos MM. Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça. - Aprovaram a abertura do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo e deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Resolução nº 81/2009 do CNJ, v.u.

08. Nº 10.385/2016 - Dicoge 2 - PARECER da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, Doutora FLAVIA CASTELLAR OLIVERIO, propondo a inclusão da Comarca de Cesário Lange no rol do artigo 4º da Resolução nº 740/2016, tendo em vista que o Município de Cesário Lange (pertencia à comarca de Tatuí) foi elevado à condição de comarca. - Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial com proposta de aprovação, v.u.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

09. Nº 1000459-49.2017.8.26.0176 - APELAÇÃO - EMBU DAS ARTES - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Absolute Serviços Terceirizados Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Embu das Artes. Advogada: MAIUSA ESPINDOLA DOS SANTOS - OAB/SP nº 361.172. - Deram provimento à apelação para julgar a dúvida improcedente, v.u.

10. Nº 1002363-69.2018.8.26.0047 - APELAÇÃO - ASSIS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis. Advogados: CRISTIANO AMARO RODRIGUES, OAB/MG nº 84.933 e MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA, OAB/MG nº 110.856. - Retirado

de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido dos Desembargadores Evaristo dos Santos e Fernando Torres Garcia.

11. Nº 1042254-27.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: JPGC Administradora Ltda. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas. Advogada: ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS TANNUS, OAB/SP nº 102.019. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido dos Desembargadores Evaristo dos Santos e Fernando Torres Garcia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0042114- 62.2011.8.26.0100 (USUC 923)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Federico Guillermo Zambianchi, Odair de Paula, Rafael Silva de Souza, Edriane Duque Silva de Souza, Jairo Estevão dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Antônio Bernardo da Costa-Zico, nº 29 - Jardim Imperador - São Paulo SP, com área de 135,83 m², contribuinte nº 149.353.0048-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026703- 08.2013.8.26.0100 (USUC 440)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Graciano da Cruz Martins ou Graciano Martins, Amália Mazzei Nogueira Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Olga Zanotti Palmieri e Eliane Palmieri, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Siracusa, nº 267, esquina com a Rua Jurupiranga, Vila Nova Mercês, 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 145,08 m², contribuinte nº 119.124.0018-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0004729- 12.2013.8.26.0100 (USUC 75)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Associação Feminina Beneficente e Instrutiva S/C ou Associação Feminina Beneficente e Instrutiva Anália Franco, Anália Franco Com. Des. Imobiliário LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que La Mar Importação Exportação E Comércio Ltda Epp, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Vereador Abel Ferreira, nº 1.541 - 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 760,74 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0092109- 25.2003.8.26.0100 (USUC 564)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de José da Cunha Junior e Delphina de Almeida Cunha, a saber: Paulo Cesar de Almeida Cunha, Maria Helena de Toledo Cunha, Luiz Carlos de Almeida Cunha, Paulo de Tarso Santos; Benedito Prado Negreiros, Leonice Prates Prado Negreiros, Fauzi Andraus ou Fauzi Khalil Andraus, Guinar Calefat Andraus, Odette Andraus Cury, Herdeira de Pedro Kalin Cury, a saber: Beatriz Helena Andraus Cury; Izilda Andraus Khair, Fouad José Khair, André Andraus, Willian Andraus, Paulo de Tarso Santos, Paulo Cesar de Almeida Cunha, Joaquim Mauro Prado Negreiros, Alaide Ferraz Negreiros, Annita de Castilho, Marcondes Cabral, Pedro Baccaro, Antonio Simões, Wanda Rissi Simões, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eduardo Monegati Junior e Renata Yara Genovese Monegati, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Queiroz, nº 901 - Jardim 9 de Julho, Itaquera SP, com área de 185,00 m², contribuinte nº 150.036.0004-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0109486- 67.2007.8.26.0100 (USUC 79)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Carlos Eduardo de Moraes, por sua procuradora Maria José de Moraes; Manoel Patrocínio Moraes Neto, Vera Regina D'Egmont Moraes, Renne Homem de Mello, Herdeiros de Sócrates Homem de Mello, a saber: Telma Homem de Mello, Sócrates Homem de Mello Junior, Ana Maria Homem de Mello, Miriam Homem de Mello, Tomás Homem de Mello Reimach, Carolina Homem de Mello Reimach, Mariana Homem de Mello Reimach; Paulo Roberto Cavalcante Viana, Eliana Cristina Michelasse Viana, Francisco A. de Lima, Antônia Chavelina do Nascimento Lima, Genivaldo Pereira de Pinho, Juscilena Maciel de Pinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rita Maria Fortaleza e Luiz João da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº 191 Itaim Paulista Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 152,10 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0009742- 26.2012.8.26.0100 (USUC 255)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Christina Camargo de Camillis, Antônio Vicente de Camillis, Anna Maria Carvalho de Camillis ou Ana Maria Mintz, Carvalho dos Santos Imóveis e Construções Ltda, representado por Neusa Nelli Padilha, Elena Rocha Lopez, Ricardo Soares Lopez, Moyses Kaufmann, Samuel de Souza Maciel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valeria Ferreira Bueno, Pedro Edenilson Bueno, Ricardo Ferreira do Nascimento, Valquiria Ferreira Nascimento, Renato Ferreira do Nascimento, Valdirene Santos do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domenico Lauro, nº 22 Parque Atlântico 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 163,50 m², contribuinte nº 095.024.0016-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0006083- 77.2010.8.26.0100 (USUC 96)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Joaquim Gabriel, a saber: José Paulino da Silva; Silvia Regina Paes de Carvalho Barbosa, Ariovaldo de França Barbosa, Andreia Fernandes Costa, Ismael Lopes Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leone Henrique Molena, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sérgio Ruiz de Albuquerque, nº 119 - Jardim Ivana 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 153,00 m², contribuinte nº 101.015.0013-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0132699- 05.2007.8.26.0100 (USUC 250)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Renato Sergente, a saber: Renato Remo Sergente Rossa, Renzo Dino Sergente Rossa, Eunice Maria Muniz Rossa; Domingos Segá, Yolanda Eletti Segá, José Raimundo Batista, Orlando Gunz de Araújo, Escola Estadual Otoniel Assis de Holanda, Izabel Biazi Sindona ou Izabel de Biazi Sindona ou Izabel Sindona, Wanda Sindona ou Wanda Aquilina Sindona, Marcilia Sindona Bellizia, Antônio Bellizia Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Nilza dos Santos e Vitalino Marques da Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Haroldo Nogueira, nº 80 Chácara Cocai, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 645,60 m², contribuinte nº 261.098.0012-9 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0039955- 78.2013.8.26.0100 (USUC 716)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Rafi Miguel Ackel e Mathilde Abbud Ackel, por seu inventariante Wilson Miguel Ackel; Natale José de Alice, Maria de Lourdes Berenice Russo de Alice, Ariovaldo de Almeida, Herdeiros de Judith Lopes Manhaes de Almeida ou Judith Lopes Manhães, a saber: Lízia Manhães de Almeida, Marcos Manhães de Almeida, Marcelo Manhães de Almeida; Fernando Salvador Russo de Alice, Abel Dantas Evangelista, Aristides Coelho da Silva, José Silva, Maria Aparecida Silva, Antônio Ferreira de Carvalho, Ana Maria de Carvalho, Rogério da Silva, Maria Aparecida Bozzini, Ivan Carlos Edivaldo, Ana Ferreira de Jarcalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Matias Batinga, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Panambi, nº 36 - Itaquera - São Paulo SP, com área de 119,777 m², contribuinte nº 114.331.0033-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0023505- 60.2013.8.26.0100 (USUC 384) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Rosa Gerab Sarruf, a saber: Ricardo Gerab, Yvonne Gerab, Odette Gerab Bacha, Bahija Gerab Bachá, Alvaro Gerab, Geni Gerab Giorgis, Paulo Gerab, Elizabeth Gerab, Margareth Gerab;

Yung Sook Chung, por si e como inventariante de Soon Chang Chung; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Cícera Batista da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma consistente no apartamento nº 12, situado no 1º pavimento, do Edifício Sarruf, localizado na Rua Catumbi, nº 29 - 10º Subdistrito Belenzinho - São Paulo - SP, ao qual cabe a área ideal no terreno de 4,887 m², e tem a área útil de 95,30 m², contribuinte nº 026.030.0055-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0016396- 29.2012.8.26.0100 (USUC 403)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Lourdes Sartori, a saber: Lucila Sartori, Lizabeth Aparecida Sartori Sales, Apolonio Jorge Faria Sales Filho, José Carlos Sartori, Rosanea Silveira Sartori, Douglas Eduardo Sartori, Roseli Brunelli; Gastone Sartori, José Rosciano, RGH Empreendimentos Imobiliários Ltda, Felício Paulino, Otília Fernandes Paulino, José Paulino, Milton Machado Paulino, Jair Machado Paulino, Arnaldo Cardoso dos Santos, Lica Mendes Borges, Antônio Albino da Cruz Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Ferreira da Silva e Lourdes Martins da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aldeia Maria, nº 308 Vila Cosmopolita - Guaianazes - São Paulo SP, com área de 254,10 m², contribuinte nº 137.074.0024-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032893- 84.2013.8.26.0100 (USUC 555)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Companhia Territorial Franco Paulista de Água Fria, Orlando Moço, Maria Aparecida Avino Moço, Vera Lúcia Liberati, Hélio José Liberati, Antônio Scarponi, Giovanna Scarponi, Juliana Liberati Cordeiro, Giuseppina Peppina Gioseppa Scarponi, Tânia Regina Ferreira Langner, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marisa Salles Ibelli, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Araucária, nº 555 - Jardim França Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 493,00 m², contribuinte nº 070.057.0024-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017315- 52.2011.8.26.0100 (USUC 367)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Pereira de Aleluia, Adenilson Paula dos Santos, Charlene Vicente Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José de Moura, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Lourenço de Mendonça, nº 231 Vila Cláudia Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 192,03 m², contribuinte nº 193.007.0243-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0021212- 54.2012.8.26.0100 (USUC 510)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Olinda Santana Domingos, Soraia Santana Domingos, Adriana Santana Domingos, Karolayne Costa Silva, Kaique da Costa Silva, Ana Maria da Costa Vales, Joaquim Ruas de Souza Filho, Deusa Pereira Silva Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Ivonete Maria da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amélia Vanso Magnoli, nº 303 Sapopemba - São Paulo SP, com área de 2.802,20 m², contribuinte nº 148.218.0154-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035221- 84.2013.8.26.0100 (USUC 602)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Anderson da Silva Leite, Jessica Maria de Abreu, Ianca Silva, Adão Moreira dos Santos, Luiz Fernando da Silva, José Cicero D'Almeida, Aécio Nascimento de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdir Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Conde de Itaguai, nº 425 Favela do Real Parque 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo SP, com área de 96,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0038990- 03.2013.8.26.0100 (USUC 691)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Cruz, Paulo Augusto Pereira, Maria das Graças Pereira, Ana Antiquara Seles, José Gregório Possidenti, Juliana, André, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edson Batista da Silva e Maria de Lourdes Giovannini da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Josefa Cruz, nº 16 Chácara Belenzinho Subdistrito Formosa - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 053.240.0005-1 (parte), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0042163- 35.2013.8.26.0100 (USUC 771)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Majorca Comércio de Papéis Ltda., Hafida Chedid Tayar, Helio Guerrini, Célia dos Santos Guerrini, Jayme Ayres, Ana Maria Lessa Gonçalves, Benedita Costa Terra, José Pazotto Batista, José Manoel Irmão, Noêmia Elzira Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fabio Rodrigues de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Don José Marcondes, nº 307, Jardim Irene (Vila Nova Cachoeirinha) - São Paulo SP, com área de 125,46 m², contribuinte nº 107.290.0074-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o

presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0048274- 69.2012.8.26.0100 (USUC 1195)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elias Arthur do Nascimento, Adilson Rodrigues Nunes, Josileide Duarte Nunes, Aglimar Augusto da Silva, Ademildo Tomás Pereira, Delaide Barreto Machado, Maria Célia Pereira, Carlos Alberto Pereira, José Luiz Alves Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gervalino de Araujo Carneiro e Dulce de Jesus Pereira Carneiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Iguatama, nº 145 Vila Princesa Izabel - Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 139,75 m², contribuinte nº 115.145.0034-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033452- 75.2012.8.26.0100 (USUC 846)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Ferino Rodrigues, Laura Gonçalves de Farias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônia Ana de Jesus Santos e Ilma Pires França da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São João do Oriente, nº 108 - Jardim Paraguaçu 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 179,09 m², contribuinte nº 149.146.0003-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0023099- 39.2013.8.26.0100 (USUC 378)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Silvio Antônio de Moraes, Thereza Soares de Moraes, Gaiba Giuseppe ou José Gaiba, Angelina Gaiba, Gazzotti Aristodemo, Perfecta Gazzotti ou Perfeta Gazzotti, Associação Cultural Álvaro Abduchi, Manoel Rodrigues Joanes Filho, Josilaine Tarin Joanes, Luiz Bento da Silva, Josefina Felismina dos Santos, Antônio Ângelo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aide Mitie Kudo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Gaiba, nº 228 Vila Moraes 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 180,42 m², contribuinte nº 048.185.0067-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0056907- 35.2013.8.26.0100 (USUC 1070)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Martins e Georgina Martins, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida João Paulo I, nº 1.744 - Jardim Maracanã - São Paulo SP, com área de 192,251 m², contribuinte nº 107.422.0046-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para

citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0058274- 31.2012.8.26.0100 (USUC 1415)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Alexandre Di Tomaso, a saber: Alexandre La Porta Di Tomaso, Andréa Rosa Machado Di Tomaso, Renata La Porta Di Tomaso, Carlos Eduardo Forigo, Simone La Porta Di Tomaso Vais Vart, Paulo Sérgio Vais Vart; Wilma Conceição La Porta Di Tomaso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hermes Jorge Pirollo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 43, localizado no 4º andar do Edifício das Begônias, situado na Rua João Araujo, nº 412 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área privativa de 59,19125 m², a área comum proporcional de 31,2463 m² mais a área comum de estacionamento de 16,576 m², perfazendo a área total de 107,01355 m², correspondendo no terreno a fração ideal de 0,025%, contribuinte nº 121.170.0085-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032056- 63.2012.8.26.0100 (USUC 805)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Marcovecchia, João Roberto Tasso, Maria Dolinda Pereira Tasso, Sérgio Roberto Caetano Ganga, João Miguel Attab, Izabel ribeiro Attab, Angela Maria da Silva, Vicente Fernandes, Susana Gurgel Sousa Fernandes, Sandra Guedes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Claudevan Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benfica, nº 529, casa 04 - Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 89,10 m², contribuinte nº 066.156.0161-3 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035956- 54.2012.8.26.0100 (USUC 903)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Construtora Lauzane Lady Ltda, Adolpho Dimantas, Aldemar Veloso de Almeida, Maria Ignês Guimarães de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Avenir Mazoli Albarracin e Jackeline Fernandez Albarracin, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mateus Garcia, 1.703 Vila Irmãos Arnoni, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 620,59 m², contribuinte nº 128.211.0009-3 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0009469- 47.2012.8.26.0100 (USUC 243)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Augusto de Campos Matos, a saber: Catharina Maskovic Almeida, Amélia Aparecida de Campos Matos Franchini, Gilberto Franchini, José Augusto de Campos Matos, Claudia Soares Matos, Cristina de Campos Matos; Simão Nat, Helena Gabriel Nat, Maria de Lourdes Bergamini, Armando Bergamini, Sir Company Soluções Ambientais, representado por Priscila Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vânia Marques Barbosa e Vanderli Marques Barbosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Regente Feijó, nº 809 Travessa Evocação, casa 4 Água Rasa - São Paulo SP, com área de 58,00 m², contribuinte nº 054.140.0017-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0130506- 51.2006.8.26.0100 (USUC 288)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Sanches, Augusta de Jesus Sanches, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosemeire Rodrigues Alves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Passos, nº 345 Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 161,00 m², contribuinte nº 057.112.0082-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0029337- 74.2013.8.26.0100 (USUC 489)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Angelo Saverio ou De Ângelo Saverio ou Saverio D'Ângelo, Theresa Lauria D'Angelo ou Tereza Lauria D'Angelo, Laurentina de Jesus Correia, José Luiz Correia, Sandra Del Cístia Torras Correia, Suely de Fátima Correia, Edmundo de Souza Campos Batalha, José Lima de Siqueira, Luiz Francisco Torquato Avolio, Isabella Maria Bello Avolio, Maria Luiza Giaretta Avolio de Figueiredo, Condomínio Edifício Helbor Trend Jardins, Condomínio Edifício Santo André, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Milton Iervolino, Teresa Cristina Werneck da Silva e Daniel Paz Silva Iervolino, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Carlos, nº 62, Bela Vista - São Paulo SP, com área de 241,86 m², contribuinte nº 010.060.0702-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº0034278- 72.2010.8.26.0100 (USUC 788)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Aparecida de Mauro, Mauro Lupetti, Renato Stefani, Emma Vella Stefani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gizele Vicente Mora, Luiz Fernando Vicente Mora, Rodrigo Vicente Mora e Gustavo Vicente Mora, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lavapés, nº1.118 - 12º Subdistrito Cambuci - São Paulo SP, com área de 118,28 m², contribuinte nº 034.003.0030-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº0053223- 39.2012.8.26.0100 (USUC 1328)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Daniel dos Santos Ferreira, a saber: Ricardo Alexandre Monteiro Marta dos Santos Ferreira, Carlos Eduardo Monteiro Marta dos Santos Ferreira; Maria Rosa Marta Santos Ferreira, Olinda Fernandes dos Santos, João Milton de Andrade Sobrinho, Gilcélia de Oliveira Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marinalva Ribeiro de Araújo Alves e Flavio Nunes Alves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caratinga, nº 23/88 - Jardim Danfer - 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 130,36 m², contribuinte nº130.351.0023-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026078- 71.2013.8.26.0100 (USUC 433)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Renira Gomes de Oliveira, Décio Coelho, Luzia Bento Brito, Guiomar Primo Paulo, Cícero Leite de Melo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edith da Conceição Santos, Diva Ana dos Santos Mendonça, Nelci Ana Dos Santos, Francisco Jose dos Santos Filho, Raimundo dos Santos Pereira e Mauro Martins Mendonça, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giovanni Pannini, nº 330, esquina com a Rua Luis Vicente de Simoni Americanópolis - 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 193,61 m², contribuinte nº 191.142.0031-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0024156- 92.2013.8.26.0100 (USUC 398)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Anadyr Camargo de Castro, Maria Benedita Beleza de Castro ou Maria Benedicta Belezza de Castro, Maria Magalhães Bertaia, Alberto Bertaia Magalhães, Elisabete Bertaia Dellarmelinda, Antônio Dellarmelinda, Jandira Magalhães Bertaia, Elenice Magalhães Bertaia Garcia, Vladimir Delfino Domingues Garcia, Maria Cristina Bertaia Genuino, Ailton Carlos Genuino, José Carlos Magalhães Bertaia, Andréa Santos Bertaia, Luis Benvindo Magalhães Bertaia, Luzia Rosa Pedroso Bertaia, Luiz Cesar Viola, Sueli da Silva Lourenço Viola, Armando Leitão Dias, Ana Elena Soares Dias, Francisco Vieira Bueno, Yolanda Leme Bueno, Joaquim Ferreira Rossa, Estrela Trovão Rossa, Nelson Camarneiro, Renovato Gomes de Almeida, Geraldo de Nicolai, Emiko Nakamura, Maria Aparecida de Moraes Brindo, Therezinha Brindo, Sandra de Cássia Brindo, Acácio Brindo Júnior, Fábio de Moraes Brindo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Celio Evaldo do Prado e Ester Evaldo do Prado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Marques Santiago, nº 67 Vila Tolstoi - São Paulo SP, com área de 174,25 m², contribuinte nº 155.135.0077-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0062525- 92.2012.8.26.0100 (USUC 1469)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Pedra das Dores, Antônio Pires da Silva, Guilhermina Augusto de Paula, Jeziel Mota Monteiro, Lucidalva Oliveira Gerônimo da Silva, Carlos Antônio, Maria Augusta Oliveira Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alaide Luzia Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Espuma do Mar, nº 335 - Jardim Capela II 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 254.008.0026-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0059783- 31.2011.8.26.0100 (USUC 1388)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Leopoldo Di Zazzo, Lomac Comércio e Locação de Máquinas Ltda, representado pelo seus sócios: Ricardo Antônio Amoedo Jacob, Robson Amoedo Jacob, Belisandra Augusta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Arismar Sabino Cruz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Dias da Silva, nº 252, casa 5 Vila Amália 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 197,11 m², contribuinte nº 071.386.0217, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017966- 50.2012.8.26.0100 (USUC 446)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Pedro Ferrero Regis, Paula Quarentani, Celeste Gertrudes Gomes, Giovanna Cristina Setti Galante, Daniel Galante, Ana Paula Quarentani, Giovanna Cristina Selti Galante, Daniel Galante, Banco Itaú, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neuza Aparecida da Costa Popolizio, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Brígida, nº 226, esquina com a Rua Durval de Souza Vila Mariana 9º Subdistrito Vila Mariana - São Paulo SP, com área de 89,03 m², contribuinte nº 038.102.0112-17, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1058406- 03.2014.8.26.0100 (USUC 747)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Darcy Francisco de Mendonça, Maria da Conceição Mendonça, Said Rachid Samara, Julieta Berbari Samara, João Gabriel Comprido, Samia Samara Gabriel, Milton Bento da Silva, Marilena Batista da Silva, Milton Lemes da Cruz, Aida Sousa Lemes da Cruz, Aparecida Lemes da Cruz, Lutgard Gasparin de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Oliveira da Cruz e Neli Marta de Moraes Cleim da Cruz, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Martinho Lutero, nº 226 - Jardim Dorly 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 195,60 m², contribuinte nº 168.004.0022-9 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1000039- 89.2014.8.26.0001 (USUC 276)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Conceição Navarro, João Costa Cardoso, Vera Lucia Rodrigues Tavares Cardoso, Catharina Tavares Cardoso, Clara Tavares Cardoso, Nilza da Silva Lima, José Gomes de Lima, Carlos Alberto Hess, Maria Auxiliadora Stingari Hess, Sylvio Santoro, Nelson Santoro, Osvaldo Santoro, Mário Santoro, Yolanda Santoro Alves, Marisa Alves de Almeida, Paulo de Almeida, Marlei Alves Buzatto, Ricardo Rogerio Buzatto, Mauro Alves, Luciana de Souza Pinto Alves, Valmir Galassi Santoro, Lucilene Galassi Santoro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio José de Andrade Souto, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dias da Silva, nº 354/366 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 954,70 m², contribuinte nº 064.145.0060-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1024610- 21.2014.8.26.0100 (USUC 326)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Basílio Puntel, Primo Puntel, Wilma Giolito Puntel, Noemia Puntel, Ada Puntel Gambini, Millo Gambini, Orlando Puntel, Georgina Puntel, José Carlos Vergili Medeiros, Vera Puntel, Daniela de Queiroz Medeiros, Sylvio Puntel, Lúcia Itália Minervini Puntel, Jobertino José Ferreira, Anisia Francisca Alves dos Santos ou Anizia Francisca dos Santos, José Pedro dos Santos, Lelias Pereira dos Passos, Marly Vaz dos Passos, João Demetrio, Marli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cleide Domingas da Silva Barros, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Praia do Valente, nº 147 Cidade Nova São Miguel 12º Subdistrito São Miguel - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 139.091.0044-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1068534- 14.2016.8.26.0100 (USUC 810)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Helena Collier de Andrea, Ayrton de Andrea, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Namour Incorporação e Construção Ltda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado no balão de retorno na Vila com entrada pelo nº 34 da Avenida Santo Amaro (atual Travessa Cusco) 28º Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo SP, com área de 326,04 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1085189- 32.2014.8.26.0100 (USUC 1072)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jorge Zumkeller, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Claudinei Ferreira e Fernanda Laureti Thomaz Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a

declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Zumkeller, esquina com a Rua Sebastiana Vieira - Parque Mandaqui 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 196,84 m², contribuinte nº 071.271.0001-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1010886- 47.2014.8.26.0100 (USUC 151)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Afonso de Oliveira Santos ou Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Meira Martinho e Olívio Martinho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Rubens Neiva de Camargo, nº 529 Americanopolis 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 091.109.0027-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1011562- 92.2014.8.26.0100 (USUC 158)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Estevam de Almeida Campos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joana Maria Ferreira da Costa e Everso Dido Araujo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Francisco Alto, nº 38-A 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área aproximada de 35,32 m², contribuinte nº 059.002.0143-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1084083- 69.2013.8.26.0100 (USUC 1350)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Companhia Anchieta de Terrenos Cantec, Martinho dos Santos, Raimundo Manuella da Silva Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antoniel Rodrigues Mendes e Selma Maria dos Santos Mendes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Durval PintoFerreira, nº 17, 42º Subdistrito Jabaquara, Ademar SP, com área de 309,20 m², contribuinte nº 091.241.0013-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1069463- 18.2014.8.26.0100 (USUC 884)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Antunes de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Simone Cavalotti Haddad Oncins, Eduardo Oliveira Oncins e Roberto Cavalotti Haddad, ajuizaram ação

de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Brasil, esquina com a Rua Nolina, Lote 1 da Quadra 14, Vila Cosmopolita, Estação de Lageado, Itaquera SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 137.061.0018-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1044597- 09.2015.8.26.0100 (USUC 538)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Maria Bressan Silva, Carla Aparecida Bressan Silva de Freitas e Carlos Alberto de Freitas, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paço Imperial, nº 35, Jardim Santa Terezinha, São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 147.039.0046-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1001580- 60.2014.8.26.0001 (USUC 231)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deise Aparecida Brusarosco Franco e Zeniz Carlos Franco, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Miguel Ferreira, s/nº, pegado ao nº 57, esquina com a Rua Theodomiro Moraes Cunha Horto Florestal 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 246,93 m², contribuinte nº 109.178.0011-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1085367- 78.2014.8.26.0100 (USUC 1076)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Henrique dos Santos, Moises da Silva, Deneciana Souza Esquivel, Edgard Nicolai, Iara Aparecida Ribeiro de Matos, Errone Osmar de Nadai, Rosmary Galatro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Auro Luis Alves de Andrade e Lucilia Sanae Nishimura Andrade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Duplo Céu, nº 281, com 39,00 metros mais ou menos da Estrada do Imirim, na quadra 200, do sítio Casa Verde, no 48º. Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, lado direito vindo-se dessa rua, medindo 21,00m de frente, por 21,00m de um lado, 30,00 m de outro lado, terminando nos fundos em zero, contribuinte nº 076.015.0029-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1084131- 91.2014.8.26.0100 (USUC 1062)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Eorendjian Junior e Shirlei Gondim da Silva Eorendjian, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 88, tipo B Simples, localizado no 8º andar do Edifício Cap D'Antibes, integrante do Condomínio L'Abitare, situado na Rodovia Raposo Tavares, nº 3.175 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, contendo a área privativa real de 63,72 m², área de uso comum de divisão não proporcional de 17,20 m², área de uso comum de divisão proporcional de 35,52 m², totalizando a área real de 116,44 m², com uma fração ideal no terreno de 0,116348%, cabendo-lhe ainda uma vaga de garagem no estacionamento coletivo que se encontra nos 1º e 2º subsolos do edifício, contribuinte nº 159.166.0706-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1084374- 35.2014.8.26.0100 (USUC 1066)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Evanny Rodrigues Felício, na pessoa do curador da herança jacente Leandro Souto da Silva; Rosa Hiroko Matsuda, Fusako Matsuda, Joaquim Matsuda, Kiyomitsu Matsuda, Emiko Asato Matsuda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neyde Viveiros de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lino Coutinho, nº 1372 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 400,00 m², contribuinte nº 050.066.0005-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1026994- 54.2014.8.26.0100 (USUC 377)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria de Jesus Pires, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marisa Dalva Donadio Bitello e Abilio Fernando de Oliveira Bitello, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aldeia Vinte de Setembro, nº 128 Vila Ede - São Paulo SP, com área de 303,76 m², contribuinte nº 068.136.0063-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0013902-21.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - L.W.L.M.F. - Otaide Pereira e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 0013902-21.2017.8.26.0100 (processo principal 0051107-60.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - L.W.L.M.F. - Otaide Pereira e outro - Vistos. Tendo em vista os indícios da ocorrência de fraude à execução, e com base no princípio da cooperação (art. 6º CPC), determino que os executados apresentem a qualificação de CLAUDINEI, para que o mesmo seja intimado, nos termos do artigo 792, § 4º, do CPC. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: JAIRO OLIVEIRA MACEDO (OAB 180580/SP), LUIZ WAGNER LOURENÇO MEDEIROS FERNANDES (OAB 232421/SP), APARECIDA COELHO BRUNIERA (OAB 59693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1010045-76.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Bi Empreendimentos Imobiliários Ltda. -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1010045-76.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Bi Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Vistos. Indefiro o pedido de tutela de urgência. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIO WEINSCHENKER (OAB 151684/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0082438-50.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Mirla Paula Ribeiro Fuhr e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 0082438-50.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Mirla Paula Ribeiro Fuhr e outro - Vistos. Expeça-se e-mail à reclamante no endereço eletrônico informado às fls.03/04 para manifestação acerca das informações prestadas pelo registrador (fls.06/11) e documentos de fls.14/423. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, dê-se ciência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MIRLA PAULA RIBEIRO FUHR (OAB 360387/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0084225-51.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 0084225-51.2017.8.26.0100 - Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes - Vistos. 1) Defiro a inclusão no polo ativo de ANA RITA TEIXEIRA. Anote-se. Para a concessão de gratuidade da justiça, contudo, deverá apresentar as últimas duas declarações de imposto de renda, no prazo de 15 dias. 2) Em atendimento ao requerimento de fls. 101, ao 10º CRI para a vinda de informações. Int. - ADV: FRANCISCO GARCIA CAMACHO (OAB 21453/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1010141-91.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Asa - Associação Sítio Ananguera -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1010141-91.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Asa - Associação Sítio Ananguera - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, remetam-se os autos ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: RODRIGO KARPAT (OAB 211136/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1095366-16.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Adelene Virginia Lasalvia -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1095366-16.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Adelene Virginia Lasalvia - Vistos. Tendo em vista as razões expostas à fl.209, defiro à suscitada o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para juntada da documentação. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ADELENE VIRGINIA LASALVIA (OAB 253792/ SP), JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO (OAB 33868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1012052-12.2016.8.26.0564

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1012052-12.2016.8.26.0564 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome - Vistos. Compulsando os autos, verifico que às fls.104/107 o Ministério Público opinou pelo reconhecimento da atribuição do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para retificação administrativa, com apuração do remanescente; e levando-se em consideração o item 138.27, da Seção V, Subseção IV do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e julgado do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a decisão de fls.109/112 reconheceu a competência do 14º Registro de Imóveis da capital para a realização da averbação. Ocorre que, em novo parecer (fls.241/242), o Ministério Público opinou pela incompetência deste Juízo para julgamento do feito, com a remessa à Corregedoria Permanente de São Bernardo do Campo. Ante a divergência entre pareceres identificada, tornem os autos ao Ministério Público para manifestação conclusiva. Int. - ADV: NEVINO ANTONIO ROCCO (OAB 12902/SP), FERNANDO GUILHERME PERANOVICH ROCCO (OAB 287015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1129308-39.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Maria de Fatima Rodrigues Monteiro - - João Carlos Rodrigues -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1129308-39.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Maria de Fatima Rodrigues Monteiro - - João Carlos Rodrigues - Vistos. Observo que o título juntado pelo Oficial encontra-se ilegível. Desse modo, concedo o prazo de 5 (cinco dias) para que o Registrador reapresente o documento. Intime-se. - ADV: THEODOSIO ZABCZUK (OAB 48826/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo - - São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo, na pessoa do representante legal e outros -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e

outros - Municipalidade de São Paulo - - São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo, na pessoa do representante legal e outros - Vistos. 1- Fls. 367/368: Defiro o prazo de 60 dias. 2 - Fls. 425: Na esteira da manifestação ministerial, intime-se a Municipalidade para que se manifeste sobre os esclarecimentos de fls. 345/346. Int. - ADV: RICARDO SIMONETTI (OAB 157503/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 0064527-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 173/174 e 178, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RICARDO PEREIRA RIBEIRO (OAB 154393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - E.N.J.C.P.I.J.H.C.C. - A.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - E.N.J.C.P.I.J.H.C.C. - A.P.S. - Vistos. Fls. 452: cumpra-se a sentença, expedindo-se o necessário. Intime-se. - ADV: RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1000722-47.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.M.A. - Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1000722-47.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.M.A. - Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez VISTOS. Trata-se de expediente ajuizado por Thomaz Moreno Altino, solicitando providências junto ao 4º Tabelião de Notas da Capital, no sentido de se apurar eventual falsidade de reconhecimentos de firmas apostos em Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 06 de junho de 1995. O referido contrato, no qual encontram-se apostos os atos analisados, restaram juntados às fls. 53/54. O Tabelião afirmou que os atos atribuídos à unidade extrajudicial são falsos, esclarecendo que as partes reconhecidas não possuem firma depositada nos arquivos da serventia e, igualmente, os carimbos utilizados para a certificação das assinaturas não correspondem aos padrões do Cartório (fls. 86/87). A representante do Ministério Público ofertou parecer (fls. 100/101). É o breve relatório. DECIDO. Positivou-se, na espécie, a ocorrência de falsidade quanto aos reconhecimentos das firmas apostos em contrato particular de compromisso de compra e venda. O ato, realizado há mais de 20 anos, foi contrafeito mediante utilização de carimbos falsos, sendo a referida certificação atribuída ao 4º Tabelionato de Notas da Capital. O Titular da Serventia noticiou que o carimbo usado nos reconhecimentos das firmas não correspondem aos padrões utilizados pela unidade. Nessa mesma senda, comunicou o Notário que as partes reconhecidas não possuem cartão de firma arquivado perante a unidade. Bem assim, à luz do brevemente narrado, é possível concluir que os reconhecimentos de firma sob análise trataram-se de falsificação, engendrada mediante a montagem fraudulenta dos elementos constitutivos do ato certificador, sendo certo que não há indícios convergindo no sentido de que a serventia correccionada concorreu diretamente para a fraude perpetrada. De qualquer modo, consigno, nos termos em que indicado pela ilustre representante do Ministério Público, que não é defeso ao Senhor Tabelião a expedição de certidões noticiando a inexistência de ficha de firma depositada na serventia ou a irregularidade nos padrões de reconhecimento, resguardando, assim, a segurança jurídica do ato e a fé-pública da unidade. Ademais, é certo que ao Tabelião, uma vez ciente da ocorrência de fraudes, incumbe a comunicação imediata a este Juízo Censor. Assim, atente-se, devendo tais ocorrências serem de pronto informadas a esta Corregedoria Permanente, bem como aos eventuais interessados. Por fim, não havendo, por ora, medida correccional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Titular e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.I.C. - ADV: THOMAZ MORENO ALTINO (OAB 279024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1002109-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Rodrigues Silva - - Glauco Luis da Silva e Silva Junior - - Amanda Thais da Silva e Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1002109-97.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Rodrigues Silva - - Glauco Luis da Silva e Silva Junior - - Amanda Thais da Silva e Silva - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 44/45 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1000980-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Martins de Oliveira - - Irene das Graças Martins de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1000980-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Martins de Oliveira - - Irene das Graças Martins de Oliveira - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumprase a sentença. Intimem-se. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1002621-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1002621-80.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Ipiranga, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARCELO TUDISCO (OAB 180600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1001825-89.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.B.E.L. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1001825-89.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.B.E.L. - Vistos, Compulsando os autos, observo que houve a transferência dos despojos de Bertilo Kreutz do Cemitério Cianorte/PR (falecido em 16/03/1969) para reenumeração no Cemitério Gethsêmani (maio de 1984 - fl. 91). Contudo infere-se que a certidão de óbito acostada à fl. 24, lavrada junto ao 3º Tabelionato e Registro Civil Cianorte/PR, encontra-se desatualizada e pendente de retificação quanto ao local do sepultamento (Cemitério Gethsêmani). Nesta feita, esclareça a entidade interessada, na pessoa de seu representante legal, o ocorrido, devendo, primeiramente, a fim de permitir o deferimento da pretensão, proceder a regularização em comento junto ao registro civil mencionado. Indique, ainda, o cemitério onde será realizada a cremação. Incontinenti, considerando tratar-se de morte violenta, providencie a juntada do Boletim de Ocorrência lavrado e/ou certidão de objeto e pé do inquérito policial eventualmente instaurado. Com a vinda do documento, expeça a z. serventia, ofício solicitando autorização para a cremação. Após, ao MP. Int. - ADV: PAULO JOSE CARVALHEIRO (OAB 146484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1003182-07.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.S.C. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1003182-07.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.S.C. - Vistos, Fls. 20/32: ciente da comprovação do óbito do cônjuge da falecida (fl. 23) e do filho Young Keun Chae (fl. 27), bem como da anuência dos demais filhos Young Ho Chae (fl. 30) e Young Soon Park Chae (fl. 31), além da informação, não comprovada documentalmente, de que o filho Young Kyo Chae mudou-se para a Coréia há 47 anos, falecendo neste país. No mais, intimese o interessado para juntar cópia do Boletim de Ocorrência lavrado acerca do óbito de sua genitora M.M.K., ou a certidão de objeto e pé de eventual inquérito instaurado. Com a vinda das informações, officie a z. serventia à autoridade competente solicitando autorização para a cremação em tela. Após, ao MP. Int. - ADV: WILLIAM JOHNNY CHAE (OAB 350591/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1003051-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Sebastião Fernandes -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1003051-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Sebastião Fernandes - Vistos. Fls. 74: Defiro o prazo adicional de dez dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Intimem-se. - ADV: ROMILSON FONSECA MOURA (OAB 228662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004862-27.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Serra do Prado Lorey -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1004862-27.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Leonardo Serra do Prado Lorey - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOÃO FELIPE MANOEL DA SILVA SANTOS (OAB 290054/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004824-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelina Mercedes Brino Martins - - Adélia Maria Brino - - Rosa Brino - - Maria Cristina Tavares Martins Linhares - - Antonio Luiz Pieroni Brino -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1004824-15.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelina Mercedes Brino Martins - - Adélia Maria Brino - - Rosa Brino - - Maria Cristina Tavares Martins Linhares - - Antonio Luiz Pieroni Brino - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 54/55 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IVAN ENDO ADVOCACIA (OAB 2430/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1004965-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves - Vistos. Fls. 317: Defiro o razoável prazo adicional de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: ERALDO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB 350952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007364-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andréa Yukari Egima Akiyama -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1007364-36.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andréa Yukari Egima Akiyama - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CAROLINA OSASSA (OAB 141387/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007789-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Emil Pfeuffer - - Carina Maria Nanni -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1007789-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Emil Pfeuffer - - Carina Maria Nanni - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: DENISE MARA MARQUES GAMELEIRA CAVALCANTE (OAB 174856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007708-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1007708-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio da Silva - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: MICHELLI PUTINATO BORGES MOURA (OAB 267929/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1005922-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson dos Santos - - José Evanir dos Santos - - Maria José dos Santos - - Rodolfo Solano dos Santos - - Walkiria dos Santosv -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1005922-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson dos Santos - - José Evanir dos Santos - - Maria José dos Santos - - Rodolfo Solano dos Santos - - Walkiria dos Santosv - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: ÉRICA BORDINI DUARTE (OAB 282567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1007593-93.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Conversão de união estável em casamento - A.M.F. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1007593-93.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Conversão de união estável em casamento - A.M.F. - A parte deverá manifestar-se acerca dos esclarecimentos prestados pelo 3º Tabelionato de Notas, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado a fls. 28. - ADV: ANTONIO MARCOS DE FARIA (OAB 194946/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1008234-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sueli Maria de Oliveira Borges Bandarra -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1008234-81.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sueli Maria de Oliveira Borges Bandarra - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 22 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: TARSILA GOMES RODRIGUES VASQUES (OAB 150198/SP), AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO (OAB 111607/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1008880-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Regina Scatinho -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1008880-91.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Regina Scatinho - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: VINICIUS SCATINHO LAPETINA (OAB 257188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1008950-11.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Sarreta Filho - - Ricardo Sarreta -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1008950-11.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Sarreta Filho - - Ricardo Sarreta - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: GISELE ALVES FERREIRA LADESSA (OAB 185484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1009181-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Fehlow Nonato - - Kathya Regina Mutti Tilieri - - Octavio Domingos Mutti - - Max Luis Mutti - - Marcela Marrelli Fehlow - - Maria Luiza Fehlow -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1009181-38.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Fehlow Nonato - - Kathya Regina Mutti Tilieri - - Octavio Domingos Mutti - - Max Luis Mutti - - Marcela Marrelli Fehlow - - Maria Luiza Fehlow - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KARINA ARCE DE ALMEIDA CAMARGO (OAB 387047/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010636-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Linda dos Anjos Basilio -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1010636-38.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Linda dos Anjos Basilio - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RAQUEL MARCOS FERRARI (OAB 261144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010645-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Alonso Alvim -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1010645-97.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Alonso Alvim - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CAROLINA FURTADO THIBAU (OAB 173048/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010686-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armindo Ferreira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1010686-64.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Armindo Ferreira - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: LUCIANE GLÓRIA BARRETO TOMÉ (OAB 195801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1058735-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1058735-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva - Vistos. Fls. 85/90: considerando as razões apresentadas, por ora, suspendo o cumprimento da decisão de fls. 83 e defiro o prazo de 20 dias requerido. Intime-se. - ADV: MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP), DIEGO DOS SANTOS IGLESIAS (OAB 335323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1009823-11.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Dia Dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1009823-11.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Dia Dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KATIA NASCIMENTO DE SANTANA (OAB 355729/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1065613-14.2018.8.26.010
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1065613-14.2018.8.26.010 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro - Vistos, Considerando-se que o presente processo administrativo foi instaurado antes da renúncia do Senhor Tabelião, e mais, sendo certo que a perícia não pode precisar se à época dos fatos o ilustre Notário já restava incapacitado para o trabalho, reputo necessária a manifestação, do antigo Delegatário, em sede de alegações finais. Assim, defiro o prazo de 10 (dez) dias para que o ex-Tabelião apresente suas razões finais. Após, conclusos para sentença. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/ SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Dirlei Catarina Fraron -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1066431-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, autorizando a alteração do nome da autora para passar a constar como "Catarina Fraron". Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1068518-89.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Carolina Macorin -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1068518-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: WILLIAM FERNANDO PRADO (OAB 386775/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1073438-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee Lee -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1073438-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee Lee - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, determinando, outrossim, a correção do registro consular de casamento da autora. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALEXANDRE MACHADO BELTRÃO DE CASTRO (OAB 187455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1096747-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1096747-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no derradeiro prazo de dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1010760-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogério Augusto de Moraes - - Lucimélia Ferreira dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1010760-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogério Augusto de Moraes - - Lucimélia Ferreira dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTO FRANCISCO LEITE (OAB 35333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1110735-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1110735-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1111839-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - A.M.F. - - R.F. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1111839-77.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - A.M.F. - - R.F. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EZENCLEVER SILVA TEIXEIRA (OAB 256907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1086363-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1086363-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCAS DIAS TOLEDO FESTA (OAB 415719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos, 1. Primeiramente, em razão da especificidade da questão, a decisão sobre o aluguel será discutida nestes autos. Cumpra a z. Serventia o decisum proferido no feito de nº 0064746.38.2018.8.26.0100, desapensando-se. 2. Os valores de aluguel referentes aos bens móveis e imóvel, indicados pela parte requerente, se mostram em dissonância com a média de precificação apresentada por outras serventias vagas de tamanho semelhante. Assim, reputo conveniente a realização de perícia técnica para a apuração de valor justo quanto aos alugueis ora sob análise, ressaltando-se que os bens em questão estão afetados à prestação do serviço público. Para tanto, nomeio como perita judicial a Senhora Sonia Krivtzoff de Grandis. Arbitro os honorários da expert em R\$ 6.000,00, devendo a Senhora Interina efetuar o depósito nestes autos, no prazo de cinco dias. Efetuado o depósito, intime-se a especialista para apresentação do laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1107308-79.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C. - L.M.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1107308-79.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C. - L.M.S. e outros - Vistos, Nos termos da cota ministerial retro, considerando o teor da manifestação de fl. 134, manifeste-se a atual Interina, apresentando os cálculos respectivos. Com o cumprimento, se em termos, intime-se o antigo Interino para manifestação e depósito pertinente. Após, ao MP. Com cópias das fls. 134 e 139, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1114407-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria das Graças Bezerra -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1114407-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria das Graças Bezerra - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: PATRICIA DA SILVA TOMAZZELLI (OAB 223831/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1129759-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodolfo Dimitrius Vareschi - - Rodrigo Vinicius Vareschi - - Wagner Sebastião Vareschi - - Isaura Pellegrini Vareschi - - Valquiria Machado Vaz -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1129759-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodolfo Dimitrius Vareschi - - Rodrigo Vinicius Vareschi - - Wagner Sebastião Vareschi - - Isaura Pellegrini Vareschi - - Valquiria Machado Vaz - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 112/113 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: NATALIA QUEIROZ MULATI (OAB 319799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1114439-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laura de Oliveira Gibara - - Maria Teresa Gibara Tock - - Josef Ricardo Gibara Tock

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1114439-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laura de Oliveira Gibara - - Maria Teresa Gibara Tock - - Josef Ricardo Gibara Tock - Fls. 149/173: Ao Ministério Público. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1130150-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Augusto dos Anjos Lourenço -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1130150-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Augusto dos Anjos Lourenço - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: LUCIANE GLÓRIA BARRETO TOMÉ (OAB 195801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1120796-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gloria da Costa Marques - - Edilson Marques Paulo - - Jonas Marques Paulo - - Marcio Marques Paulo -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1120796-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Gloria da Costa Marques - - Edilson Marques Paulo - - Jonas Marques Paulo - - Marcio Marques Paulo - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS (OAB 261371/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1131352-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Correa -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1131352-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Correa - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: PAULO RABELO CORRÊA (OAB 19247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1130059-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Manoel de Freitas Farias - - Joina Carmem Silva Freitas -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1130059-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Manoel de Freitas Farias - - Joina Carmem Silva Freitas - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1131659-82.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Frank Semler -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1131659-82.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Frank Semler - Vistos. Converto o julgamento em diligência, eis que o feito não se encontra em termos para sentença. Determino que a parte autora apresente: A) Certidões de Distribuidor Cível, Distribuidor Criminal e Distribuidor de Execuções Criminais da Justiça Estadual; B) Certidão Cível, Criminal e de Execução Criminal da Justiça Federal; C) Certidões da Justiça Militar, do Trabalho e da Justiça Eleitoral; D) Certidões dos 10 Tabelionatos de Protesto da Capital; todas em seu nome. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção Intimem-se. - ADV: RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1117039-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jovino Pires de Campos Monteiro -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1117039-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jovino Pires de Campos Monteiro - Vistos. Fls. 81/83: Trata-se de adendo à sentença de fls. 74/75. Diante da concordância do órgão ministerial, e não verificando nenhum óbice ao pedido, defiro o pedido de retificação, nos termos da petição de fl. 81/82. Este adendo à sentença servirá como mandado, desde que assinado digitalmente por este Magistrado e acompanhado das cópias necessárias ao seu cumprimento. Int. - ADV: FABIANA MONTEIRO PARRO (OAB 129028/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 - Processo 1125440-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gabriella Ferro Leite da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0037/2019 -

Processo 1125440-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gabriella Ferro Leite da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de

acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALESSANDRA MARIA DA SILVA (OAB 281727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
